

<b>Parecer Técnico de Corte de Árvores Isoladas Nativas - Processo Simplificado.</b>		
<b>PROCESSO - 2025CT000080</b>		
<b>DAIA N° 047/2025</b>		
<b>Processo:</b> Supressão de árvores Isoladas Nativas Vivas	<b>Situação - Sugestão pelo:</b> Deferimento ( X )	<b>Data:</b> 01/12/2025
<b>Requerente:</b> Wellington da Silva Melo	<b>CPF:</b> 052.***.***-30	
<b>Local da Supressão:</b> Rua Orlando Carneiro, lote 14, quadra k, Novo centro Ubá/MG. <b>Coordenadas geográficas de referência:</b> 21°06'07.4"S 42°58'14.5"W		
<b>Tipo de intervenção:</b> Supressão de Árvores Nativas Isoladas		
<b>Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas (03) unidades</b>		

## 1. Descrição.

Em atendimento à solicitação do contribuinte Wellington da Silva Melo através do Processo administrativo 2025CT000080 corte de árvores isoladas (Processo Simplificado) foi realizada vistoria dia 14/11/2025 no local e constatado a presença de (03) três indivíduos arbóreos nativos do Bioma Mata Atlântica, conhecidos popularmente pelo nome de Esperta - *Tabernaemontana* sp.

Conforme demonstrado na apresentação dos estudos e projetos técnicos, o objetivo do requerente é obter a autorização para o corte das árvores, visando uma obra de edificação residencial composta por pavimento térreo contendo garagem, sala de estar/jantar, cozinha, 03 quartos, banheiro e lavanderia. O lote possui formato retangular com 216,00 m<sup>2</sup>, sendo 12,00 metros de frente, 18,00 metros de comprimento nas laterais e 12,00 metros de fundo. A edificação terá um total de 136,81 m<sup>2</sup> de área construída com uma taxa de ocupação de 63,34% e área permeável de 33,62%, conforme apresentado no memorial descritivo da obra pretendida e no projeto arquitetônico do responsável técnico Kayan Alves dos Santos, engenheiro civil, CREA MG - 335.891.

Durante a análise documental, foram solicitadas informações complementares necessárias à instrução correta do processo e atendido por completo pelo requerente. Após apresentação da documentação e tendo em vista a impossibilidade de execução da obra de edificação residencial no imóvel, sem que haja o corte dos indivíduos arbóreos citados, o técnico que assina este parecer, sugere pelo deferimento à concessão do DAIA, desde que atendidas as medidas mitigadoras e compensatórias expostas neste parecer.

## 2. Avaliação/Custos de análise.

Foi atendida a relação de documentos conforme Deliberação Normativa CODEMA 02/2020, e demais documentações exigidas pelo órgão ambiental. Foram recolhidas as taxas processuais através da Guia de Arrecadação Municipal n° 17250-2025 e do Documento de Arrecadação Estadual - DAE n° 2901367899948 referentes à estimativa do volume de produto florestal da supressão.

### **3. Compensação Ambiental.**

#### **Conforme Deliberação Normativa CODEMA N° 02/03/2020 - Art. 31**

**Art. 31.** As medidas compensatórias às intervenções requeridas serão realizadas preferencialmente na mesma área, ou, em razão da impossibilidade de execução no mesmo imóvel, em área próxima com mesmas características ecológicas, área inserida nos limites geográficos do município, com similaridade de estrutura vegetacional, conforme características de fitofisionomia, estágio sucessional, riqueza de espécies e endemismo, podendo ser considerado o ganho ambiental no estabelecimento da área como protegida, quando for inviável o atendimento de algumas destas características.

§ 1º. Quando a compensação importar em plantio, este será na proporção do plantio de duas espécies para cada espécie suprimida, no mínimo, podendo ser estabelecida proporção maior a critério técnico, segundo a ordem de preferência seguinte:

a) Plantio no próprio local;

b) Plantio em área pública;

c) **Adesão a projetos e programas públicos de recuperação e restauração florestal;**

d) Compensação monetária por indivíduo. ([Redação dada e Incluída pela Deliberação Normativa CODEMA N°6, de 24.03.2021](#)).

A compensação ambiental a que se refere o presente processo será atendida pela **aquisição e doação de (06) seis mudas nativas do requerente à Prefeitura Municipal de Ubá para programas de plantio**. O requerente deverá procurar a Secretaria de Agricultura e Mobilidade Urbana (**antiga sede do Tiro de Guerra**), no bairro Eldorado, nesta cidade para realizar a entrega das mudas. A comprovação da execução da medida compensatória expressa deve ser enviada no prazo de 180 (cento e oitenta ) dias a contar da data de assinatura deste parecer. Essa comprovação pode ser através de relatório simplificado e ou relatório fotográfico de entrega das mudas. O requerente pode enviar esse relatório através de um processo de Relatório Ambiental - RA, dentro do portal de atendimentos do setor de meio ambiente ou para o email: [denis.silva@uba.mg.gov.br](mailto:denis.silva@uba.mg.gov.br)

### **4. Conclusão.**

Diante do exposto, fixa o parecer favorável para autorização de supressão de 03 (três) árvores nativas vivas descritas neste parecer técnico. Fixa o parecer favorável, **condicionado:**

1. O procedimento de corte deverá ser precedido de análise para verificação da ocorrência de ninhos ativos ou filhotes, atendendo ao disposto no artigo nº29 §1º Inciso II da Lei Federal 9.605/1998 que trata dos Crimes Ambientais.
2. Realizar o corte das árvores somente após a obtenção do DAIA e realizar a compensação conforme consta neste parecer.

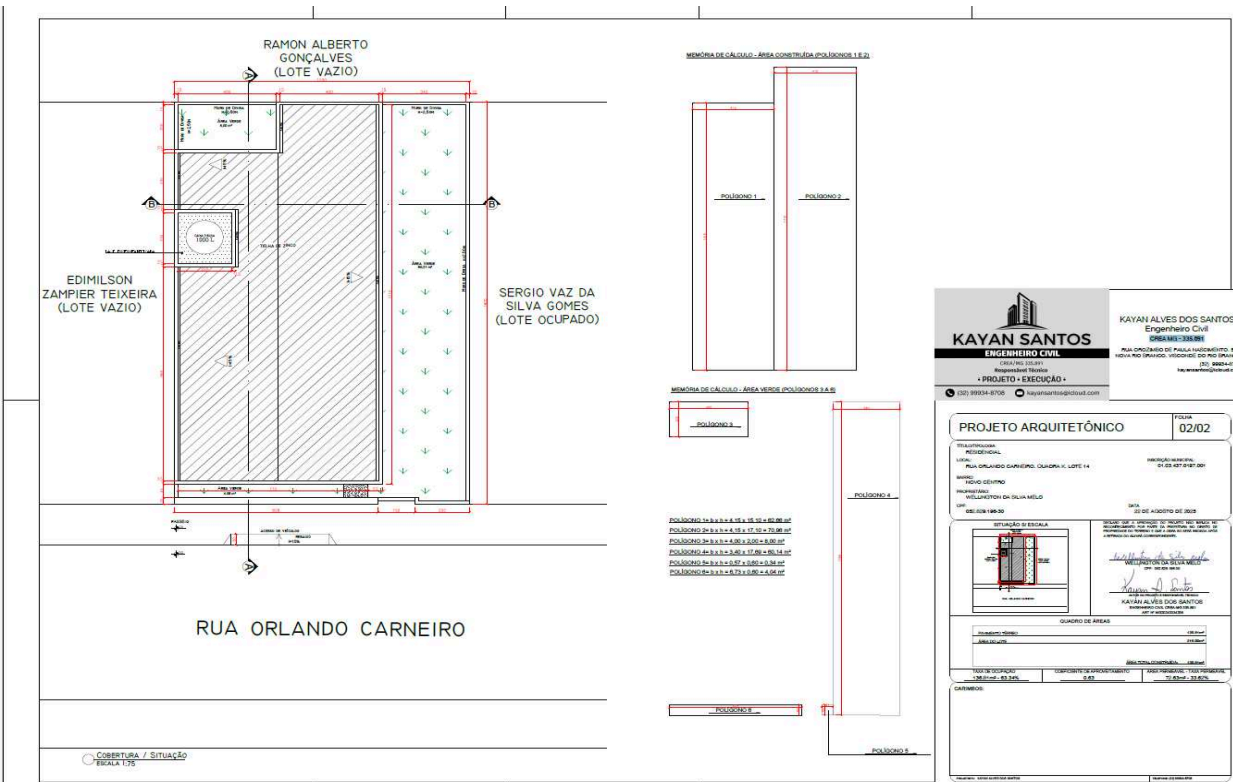
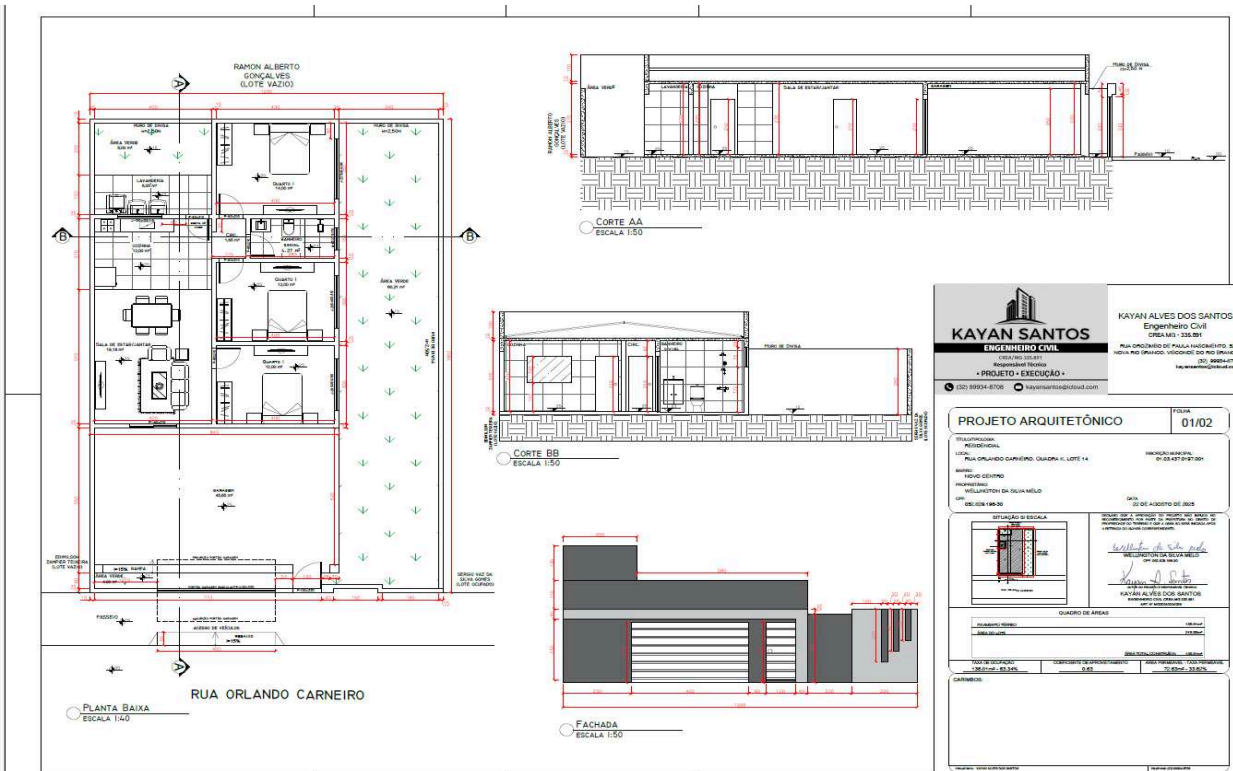
<b>Autoria do Parecer :</b> Denis Alves da Silva Supervisor de Regularização e Controle Ambiental	<b>Matrícula:</b> 13490	<b>Assinatura:</b>
---	----------------------------	--------------------

## 5. Anexos.

1. Relatório fotográfico do local da supressão, vistoria realizada dia 14/11/2025.



2. Projeto arquitetônico da edificação



3. Anotação de responsabilidade técnica - ART.

**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MG** | **ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº MG20254229549**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais** INICIAL

1. Responsável Técnico  
**HAYAN ALVES DOS SANTOS**  
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 1420999320  
 Registro: 33660/MG

2. Dados do Contrato  
 Contratante: WELLINGTON DA SILVA MELO CPF/CNPJ: 062.829.196-00  
 RUA OSÉAS MARAMBAÏO Nº: 077  
 Complemento: CASA 2 Bairro: OSÉAS MARAMBAÏO CEP: 36500300  
 Cidade: UBÁ UF: MG CEP: 36500130

Contrato: Não especificado Celebrado em: 26/09/2025  
 Valor: R\$ 2.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Física

3. Dados da Obra/Serviço  
 RUA ORLANDO CARNEIRO Nº: LOTE 14  
 Complemento: QUADRA K Bairro: NOVO CENTRO UF: MG CEP: 36500300  
 Cidade: UBÁ Previsto de término: 26/09/2025 Coordenadas Geográficas: S, 0  
 Data de início: 26/09/2025  
 Finalidade: Código: Não Especificado  
 Proprietário: WELLINGTON DA SILVA MELO CPF/CNPJ: 062.829.196-00

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
01 - Projeto Arquitetônico = CONSTRUÇÃO CIVIL = EDIFICAÇÕES = DE EDIFICAÇÃO = #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	130,01	m²
01 - Projeto Arquitetônico = CONSTRUÇÃO CIVIL = EDIFICAÇÕES = DE IMÓVEIS = #1.1.2.3 - PRA-FINS RESIDENCIAIS	130,01	m²
15 - Execução	Quantidade	Unidade
01 - Projeto Arquitetônico = CONSTRUÇÃO CIVIL = EDIFICAÇÕES = DE EDIFICAÇÃO = #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	130,01	m²
01 - Projeto Arquitetônico = CONSTRUÇÃO CIVIL = EDIFICAÇÕES = DE IMÓVEIS = #1.1.2.3 - PRA-FINS RESIDENCIAIS	130,01	m²
02 - Projeto de Instalações = CONSTRUÇÃO CIVIL = INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS = #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO	130,01	m²
02 - Projeto de Instalações = CONSTRUÇÃO CIVIL = INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS = #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO	130,01	m²
02 - Projeto de Instalações = CONSTRUÇÃO CIVIL = INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS = #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	130,01	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART.

6. Observações

6. Declarações


- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.
- Declaro, nos termos da Lei Federal nº (13.709), de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://www.crea-mg.org.br/transparencia/politica-privacidade-dados>. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informo ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente de que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" de ART, seja meu ou de terceiros.
- Declaro, nos termos da Lei Federal nº (13.709), de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(s) proprietário(s), exceto para cumprimento de dever legal.

7. Entidade de Classe

- SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://cawebmg.org.br/validar>, com a chave web37 impressa em: 29085025-A-1537-58 par. p: 186.225.88-44

[www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) | [servi@crea-mg.org.br](mailto:servi@crea-mg.org.br) | **CREA-MG**  
 Tel: 0800 021 2720 | Fax: \_\_\_\_\_



Página 2/2

**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MG** | **ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº MG20254229549**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais** INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Ubá, 26 de agosto de 2025

Local: \_\_\_\_\_ data: \_\_\_\_\_

*Hayan Alves dos Santos*  
 HAYAN ALVES DOS SANTOS - CPF: 066.027.826-78

*Wellington da Silva Melo*  
 WELLINGTON DA SILVA MELO - CPF: 062.829.196-00

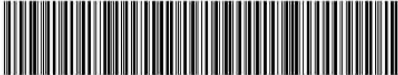

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor de ART: R\$ 103,00 Registrada em: 26/09/2025 Valor pago: R\$ 103,00 Nosso Número: 8600060171

4. Taxas processuais; guia municipal de arrecadação e DAE florestal estadual.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		Validade: 30/12/2025	Mês Ano de Referência: 30 a 30/12/2025										
<b>DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO ESTADUAL - DAE</b>		Tipo de identificação: CPF	Identificação: ***.829.196-**										
Nome: WELLIGTON DA SILVA MELO		Nº Documento: 2901367899948											
Município: UBA	UF: MG												
<p>Histórico:</p> <p>Órgão: INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF</p> <p>Serviço: TAXA FLORESTAL DAE ONLINE</p> <p>Recorta:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>147-9 TAXA FLORESTAL</td> <td>32,22</td> </tr> <tr> <td></td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td><b>TOTAL</b></td> <td><b>32,22</b></td> </tr> </tbody> </table> <p>0,622885137 M<sup>2</sup> - MADEIRA DE FLORESTA NATIVA</p> <p>ATENÇÃO: PAGAMENTO COM PIX: No caso de pagamento com PIX o Favorecido/Beneficiado pelo pagamento sempre será: Estado de Minas Gerais - CNPJ:18.715.615/0001-60. Use apenas o QR-CODE, não faça transferência.</p> <p>Bancos Credenciados: Banco do Brasil, Bradesco, CAIXA, Itaú, Mercantil, Santander, SICOOB.</p> <p>Correspondentes Bancários: Casas lotéricas e MaisBB.</p> <p>Linha Digitalável: 85680000000 7 32220213251 8 23012290136 9 78999480970 3</p>					Valor	147-9 TAXA FLORESTAL	32,22		0,00		0,00	<b>TOTAL</b>	<b>32,22</b>
	Valor												
147-9 TAXA FLORESTAL	32,22												
	0,00												
	0,00												
<b>TOTAL</b>	<b>32,22</b>												
Autenticação		<b>TOTAL</b>	R\$ 32,22										
MCO 06 01 88		Emissão em: 25/11/2025 15:51:14											
<p>85680000000 7 32220213251 8 23012290136 9 78999480970 3</p> <p>Pague com PIX</p>  													
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		Validade: 30/12/2025	Mês Ano de Referência: 30 a 30/12/2025										
<b>DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO ESTADUAL - DAE</b>		Tipo: CPF	Número identificação: ***.829.196-**										
Nome: WELLIGTON DA SILVA MELO		Número do Documento: 2901367899948											
Município: UBA	UF: MG												
Autenticação		<b>TOTAL</b>	R\$ 32,22										
MCO 06 01 88		Emissão em: 25/11/2025 15:51:14											

**SICOOBPOUPANÇA**

SICOOB  
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL  
SISBR-SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB  
25/11/2025 COMPROVANTE 17:31:51  
DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO

SAP

COOP: 1 / AGÊNCIA SEDE  
CONTA POUPANÇA: 643512381  
CLIENTE: ELIENE DA SILVA MELO

N. DA TRANSAÇÃO: 253299330844  
CONVÊNIO: MG DAE ONLINE  
CÓDIGO DE BARRAS: 85680000000-7 32220213251-8  
23012290136-9 78999480970-3

DATA TRANSAÇÃO: 25/11/2025 17:31:51  
DATA PAGAMENTO: 25/11/2025  
VALOR DOCUMENTO: 32,22  
VALOR JUROS: 0,00  
VALOR MULTA: 0,00  
VALOR DESCONTO: 0,00  
VALOR TOTAL: 32,22

OBSERVAÇÃO:  
SICOOB\_APP\_POUPANCA

AUTENTICAÇÃO:  
3BDA35D4-8349-4CDB-AB34-C92DCF9C39F6  
CI: 5631

OUVIDORIA BANCO SICOOB 08006464001

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL UBÁ</b> Gerência de Arrecadação de Tributos Av. Comendador Jacinto Soares de Souza Lima, 250 - Centro Ubá - MG, 36500-091 <b>Guia de Recolhimento</b>	DATA EMISSÃO 25/11/2025
	VALOR DA GUIA 685,84

Nome/Razão Social <b>WELLINGTON DA SILVA MELO</b>		CPF/CNPJ 052.829.196-30
Endereço 377 CASA 02		Bairro UBA
Cadastro 758550	Validade da Guia 26/12/2025	Guia Número/Ano 17259 2025
		Cidade/UF UBA MG 36506138

DEMONSTRATIVO DE DÉBITOS									
Ano	Divida	Parc.	Venc.	Vir. Principal	Juros	Multa	Correção	Desconto	Total
2025	Flac. Amb	1	25/12/2025	685,84	0,00	0,00	0,00		685,84
				<b>TOTAL GERAL:</b>	685,84	0,00	0,00	0,00	685,84

2025CT000080

Pagável somente nas agências do Banco do Brasil, CEF, Bradesco, Itaú e Casas Lotéricas

VIA CONTRIBUINTE

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL UBÁ</b> Gerência de Arrecadação de Tributos Av. Comendador Jacinto Soares de Souza Lima, 250 - Centro Ubá - MG, 36500-091 <b>Guia de Recolhimento</b>	DATA EMISSÃO 25/11/2025
	VALOR DA GUIA 685,84

Nome/Razão Social <b>WELLINGTON DA SILVA MELO</b>		CPF/CNPJ 052.829.196-30
Endereço 377 CASA 02		Bairro UBA
Cadastro 758550	Vencimento 26/12/2025	Guia Número/Ano 17259 2025
		Inscrição
Principal: 685,84	Juros: 0,00	Multa: 0,00
Correção: 0,00	Valor Total: 685,84	

81630000006-3 85844630202-9 51226000000-9 00172590959-0



**SICOOBPOUPANÇA**

SICOOB  
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL  
SISBR-SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB  
25/11/2025 COMPROVANTE 17:34:25  
DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO

SAP

COOP: 1 / AGÊNCIA SEDE  
CONTA POUPANÇA: 643512381  
CLIENTE: ELIENE DA SILVA MELO

N. DA TRANSAÇÃO: 253299330854  
CONVÊNIO: PREF DE UBA MG  
CÓDIGO DE BARRAS: 81630000006-3 85844630202-9  
51226000000-9 00172590959-0

DATA TRANSAÇÃO: 25/11/2025 17:34:25  
DATA PAGAMENTO: 25/11/2025  
VALOR DOCUMENTO: 685,84  
VALOR JUROS: 0,00  
VALOR MULTA: 0,00  
VALOR DESCONTO: 0,00  
VALOR TOTAL: 685,84

OBSERVAÇÃO:  
SICOOB\_APP\_POUPANCA

AUTENTICAÇÃO:  
D596A78D-8D4E-496A-B4F5-F25613833F67  
CI: 5631

OUVIDORIA BANCO SICOOB 08006464001



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3FC1-6E17-CE7A-3CE2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS ALVES DA SILVA (CPF 046.XXX.XXX-60) em 01/12/2025 14:02:16 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/3FC1-6E17-CE7A-3CE2>